



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 953**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019**

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 050/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** RODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.688.075/0004-50

**OBJETO:** aquisição de veículos zero km, sendo, 01 veículo tipo VAN capacidade mínima de 15 lugares, 01 micro ônibus Adaptado, 01 veículos tipo pick-up capacidade de 02 lugares e 01 veículo tipo passeio sedan 04 portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme recursos através da FNAS/Transferência Voluntária nº 411250420180001, Deliberação 107/2017/CEDC/PR e Deliberação 012/2018-CEAS/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**INÍCIO:** 06/06/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 05/06/2020

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 039/2019, homologada em 06/06/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 051/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI

**CNPJ:** 32.523.576/0001-20

**OBJETO:** aquisição de veículos zero km, sendo, 01 veículo tipo VAN capacidade mínima de 15 lugares, 01 micro ônibus Adaptado, 01 veículos tipo pick-up capacidade de 02 lugares e 01 veículo tipo passeio sedan 04 portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme recursos através da FNAS/Transferência Voluntária nº 411250420180001, Deliberação 107/2017/CEDC/PR e Deliberação 012/2018-CEAS/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

**INÍCIO:** 06/06/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 05/06/2020

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 039/2019, homologada em 06/06/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2019.

## PORTARIA 068/2019, de 10 de Junho de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre retorno as suas funções de origem e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o término do Decreto nº053/2018, sem renovação da Cessão do Servidor Alvino Cândido, **RESOLVE**,

### D E T E R M I N A R

Art.1º. Ao Servidor **Alvino Cândido**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, para retornar e desempenhar suas funções do cargo junto ao Departamento Rodoviário, a partir da data de 11/06/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (10/06/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal